

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.807/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	250.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**250.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**250.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.362.1202.2015 – Apoio ao Ensino Médio

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



33500000 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.1203.2016 – Apoio ao Ensino Superior

33500000 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.1205.2013 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	22.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**22.000,00**

02.10 – SECRETARIA DISTRITAL DE RESIDÊNCIA FUCK

26.782.2601.2033 – Manutenção Secretaria Distrito de Residência Fuck

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02.12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0001.2035 – Pagamento da Dívida Contratada

32900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	28.000,00
46900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	35.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**63.000,00**

06 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.481.1601.1061 – Construção de Unidades Habitacional Rural

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

06 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.481.1601.2063 – Melhoramento de Unidades Habitacionais Rural

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

06 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.482.1602.1060 – Construção de Unidades Habitacional Urbana

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

06 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.482.1602.2064 – Melhoramento de Unidades Habitacionais Urbana

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

06 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

16.482.1602.2059 – Manutenção Secretaria Habitação, Interesse Social Trabalho e Renda

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	70.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	40.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**110.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 09 / 2015
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br